



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

1. DO OBJETO

1.1. O Objeto desta Licitação será o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS** conforme especificações e quantidades estimadas indicadas a seguir.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 20.934/2022.

ITEM	LOTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SEMESP	SEMUS	TOTAL	CRONOGRAMA ESTIMADO DE AQUISIÇÃO - CONSOLIDADO	PREÇO MÁXIMO- UNIT.	PREÇO MÁXIMO TOTAL
LOTE 01									
1	1	2.30.23.0224.3	CAMISA INFANTIL: De manga curta, unissex na cor redominante azul turquesa com detalhes branco e vermelho. Tecido 100% em poliéster reciclado, com tecnologia Aeroready ou similar (tecido anti-umidade que absorve o suor e mantém a pele seca e confortável). Gola V com para suor, acabamento reforçado e costura reforçada. Acabamento reforçado também nas golas e toda parte inferior da camisa. Personalizada de forma digital em Sublimação na parte superior das costas com o brasão da PMV e abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e/ou nome da secretaria Contratante. Na frente, em cima do peito direito aplicar em Sublimação o brasão da PMV, abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e/ou nome da secretaria Contratante. A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos infantis variados a escolher entre os tamanhos 6, 8, 10, 12, 14, 15 e 16.	4.985		4.985	QUADR	R\$ 26,10	R\$ 130.108,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

2	1	2.30.23.0225.1	CALÇÃO INFANTIL: unissex na cor predominante azul-marinho, com detalhes branco e vermelho. Tecido 100% em poliéster, com tecnologia dryfit (tecido que afasta o suor da pele para mantê-la seca e confortável). Cós com elástico firme e cordão. Costuras reforçadas no cós, laterais, entrepernas e extremidades inferiores. Personalizado de forma digital em Sublimação na parte lateral esquerda (em cima da coxa) com o brasão da PMV, abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e/ou nome da secretaria Contratante. A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos infantis variados a escolher, entre os tamanhos 6, 8, 10, 12, 14, 15 e 16.	4.985		4.985	QUADR	R\$ 36,74	183.148,90
3	1	2.30.23.0226.0	CAMISA ADULTO: De manga curta, unissex na cor predominante azul turquesa com detalhes branco e vermelho. Tecido 100% em poliéster reciclado, com tecnologia Aeroready (tecido anti-umidade que absorve o suor e mantém a pele seca e confortável) ou similar. Gola V com para suor, acabamento reforçado e costura reforçada. Acabamento reforçado também nas golas e toda parte inferior da camisa. Personalizada de forma digital em Sublimação na parte superior das costas o brasão da PMV e logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e/ou o nome da secretaria Contratante. Nafrente, em cima do peito direito aplicar de forma digital em Sublimação com o brasão da PMV, abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e/ou nome da secretaria Contratante. A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos adulto variados a escolher, entre o PP, P, M, G, GG, XG, XXG e EG.	910	50	960	QUADR	R\$ 34,65	R\$ 33.264,00
4	1	2.30.23.0227.8	CALÇÃO ADULTO: unissex na cor predominante azul-marinho, com detalhes branco e vermelho. Tecido 100% em poliéster, com tecnologia dryfit (tecido que afasta o suor da pele para mantê-la seca e confortável) ou similar. Cós com elástico firme e cordão. Costuras reforçadas no cós, laterais, entrepernas e extremidades	910	50	960	QUADR	R\$ 47,73	R\$ 45.820,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

			inferiores. Personalizado de forma digital em Sublimação na parte lateral esquerda (em cima da coxa) com o brasão da PMV, a inscrição "Prefeitura de Vitória" e/ou nome da secretaria Contratante. A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos adulto variados a escolher, entre o PP, P, M, G, GG, XG, XXG e EG.						
5	1	2.30.23.0228.6	CAMISA POLO ADULTO DE VIAGEM: De manga curta, unissex na cor azulmarinho. Tecido 100% algodão. Gola polo com acabamento reforçado e fechamento frontal com 2 (dois) botões. Personalizada na parte frontal superior direita (em cima do peito) com brasão da Prefeitura de Vitória costurado e abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e abaixo a inscrição "Secretaria de Esportes e Lazer", sendo todas essas inscrições bordadas. Na parte superior posterior poderá ser solicitado a inscrição "ATLETA" também bordada. A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos adultos variados a escolher entre o PP, P, M, G, GG, XG, XXG e EG.	199		199	QUADR	R\$ 45,50	R\$ 9.054,50
6	1	2.30.23.0229.4	CAMISA POLO INFANTIL DE VIAGEM: De manga curta, unissex na cor azulmarinho. Tecido 100% algodão. Gola polo com acabamento reforçado e fechamento frontal com 2 (dois) botões. Personalizada na parte frontal superior direita (em cima do peito) com brasão da Prefeitura de Vitória costurado e abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e abaixo a inscrição "Secretaria de Esportes e Lazer", sendo todas essas inscrições bordada. Na parte superior posterior poderá ser solicitado a inscrição "ATLETA" também bordada. A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos infantis variados a escolher, entre os tamanhos 6, 8, 10, 12, 14, 15 e 16.	199		199	QUADR	R\$ 59,86	R\$ 11.912,14
LOTE 02									



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

7	2	2.30.23.0230.8	CASACO INFANTIL: modelo trançado na cor azul, tecido 100% algodão (cotton) pré-encolhido que não encurta após a lavagem. Linhas e etiquetas em poliéster e nylon. Gola com recheio em algodão e EVA. Gramatura 440 gr/m linear ou 275gr/m2 [variação +/-5%]. Todas as costuras reforçadas. Acabamento na gola e mangas. Mangas com barras de no mínimo 5cm com costura reforçada para possibilitar o aumento do kimono. Reforçado com tecido duplo nos peitos, ombros e costas. Padrão aprovado pela CBJ (Confederação Brasileira de Judô). Na parte frontal (peito direito) aplicar de forma digital em silk especial a logo do projeto ou o brasão da PMV e logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória". Na parte superior das costas, centralizado atrás do casaco, aplicar de forma digital em silk especial o brasão da PMV e logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e, abaixo desse, pode-se solicitar a inscrição "Secretaria de Esportes e Lazer". A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos variados a escolher entre o M0, M1, M2, M3 ou M4. Para a prática exclusiva de judô ou jiu jitsu.	175	175	QUADR	R\$ 255,94	R\$ 44.789,50
8	2	2.30.23.0231.6	CALÇA INFANTIL: confeccionada em tecido brim 100% algodão préencolhido na cor azul que não encurta após a lavagem. Linhas e etiquetas em poliéster e nylon. Cós com elástico firme, além do tradicional cordão flanelado inserido por dentro da costura do elástico. Costuras reforçadas no cós, laterais, entrepernas e extremidades inferiores. Gramatura 416 gr/m linear ou 260 gr/m2 [variação +/-5%]. Reforçado com tecido duplo nos joelhos. Padrão aprovado pela CBJ (Confederação Brasileira de Judô). Em cima da coxa esquerda um pouco acima do joelho, aplicar de forma digital em silk especial a logo do projeto ou brasão da PMV e logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória". A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos variados a escolher M0, M1, M2, M3 ou M4. Para	175	175	QUADR	R\$ 224,30	R\$ 39.252,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

			a prática exclusiva de judô ou jiu jitsu.						
9	2	2.30.23.0232.4	FAIXA INFANTIL PARA A PRÁTICA DE JUDÔ OU JIU JITSU: confeccionada em 100% algodão na cor branca ou outra cor a escolher, com 6 costuras paralelas reforçadas que vão de uma extremidade a outra da faixa. Enchimento também em algodão para uma maior leveza e conforto. Medidas de 4,9 cm de largura [variação +/- 0,2cm], por 0,5 cm de espessura [variação +/- 0,1cm]. Tamanhos infantis e comprimentos variados de acordo com o tamanho do kimono solicitado	175		175	QUADR	R\$ 34,78	R\$ 6.086,50
10	2	2.30.23.0233.2	CASACO ADULTO: modelo trançado na cor azul, tecido 100% algodão (cotton) pré-encolhido que não encurta após a lavagem. Linhas e etiquetas em poliéster e nylon. Gola com recheio em algodão e EVA. Gramatura 440 gr/m linear ou 275 gr/m2 (variação +/-5%). Todas as costuras reforçadas. Acabamento na gola e mangas. Mangas com barras de no mínimo 5 cm com costura reforçada para possibilitar o aumento do kimono. Reforçado com tecido duplo nos peitos, ombros e costas. Padrão aprovado pela CBJ (Confederação Brasileira de Judô). Na parte frontal (peito direito) aplicar de forma digital em silk especial a logo do projeto ou o brasão da PMV e logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória". Na parte superior das costas, centralizado atrás do casaco, aplicar de forma digital em silk especial o brasão da PMV e logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e, abaixo desse, pode-se solicitar a inscrição "Secretaria de Esportes e Lazer". A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela	113		113	QUADR	R\$ 310,45	R\$ 35.080,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

			Contratante. Tamanhos variados a escolher A0, A1, A2 ou A3. Para a prática exclusiva de judô ou jiu jitsu						
11	2	2.30.23.0234.0	CALÇA ADULTO: confeccionada em tecido brim 100% algodão préencolhido na cor azul que não encurta após a lavagem. Linhas e etiquetas em poliéster e nylon. Cós com elástico firme, além do tradicional cordão flanelado inserido por dentro da costura do elástico. Costuras reforçadas no cós, laterais, entrepernas e extremidades inferiores. Gramatura 416 gr/m linear ou 260gr/m2 [variação de +/-5%]. Reforçado com tecido duplo nos joelhos. Padrão aprovado pela CBJ (Confederação Brasileira de Judô). Em cima da coxa esquerda um pouco acima do joelho, aplicar de forma digital em silk especial a logo do projeto ou brasão da PMV e logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória". A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos variados a escolher A0, A1, A2 ou A3. Para a prática exclusiva de judô ou jiu jitsu	113		113	QUADR	R\$ 211,50	R\$ 23.899,50
12	2	2.30.23.0235.9	FAIXA ADULTO PARA A PRÁTICA DE JUDÔ OU JIU JITSU: confeccionada em 100% algodão na cor branca ou outra cor a escolher, com 6 costuras paralelas reforçadas que vão de uma extremidade a outra da faixa. Enchimento também em algodão para uma maior leveza e conforto. Medidas de 4,9 cm de largura [variação +/- 0,2cm], por 0,5 cm de espessura [variação +/- 0,1cm]. Tamanhos adultos e comprimentos variados de acordo com o tamanho do kimono solicitado.	113		113	QUADR	R\$ 37,28	R\$ 4.212,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

LOTE 03								
13	3	2.30.23.0236.7	CASACO INFANTIL: modelo leve na cor branca, tecido brim 100% algodão. Linhas e etiquetas em poliéster e nylon. Gramatura 220 gr/m2 [variação +/- 5%]. Todas as costuras reforçadas. Acabamento na gola e mangas. Mangas longas confortáveis com barras de 5 cm com costura reforçada para possibilitar o aumento do kimono. Padrão aprovado pela CBKT (Confederação Brasileira de Karatê). Na parte frontal (peito direito) aplicar de forma digital em silk especial a logo do projeto ou brasão da PMV e logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória". Na parte superior das costas, centralizado atrás do casaco, aplicar de forma digital em silk especial o brasão da PMV e logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e abaixo "Secretaria de Esportes e Lazer". A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela SEMESP. Tamanhos variados a escolher M0, M1, M2, M3 ou M4. Para a prática exclusiva de karatê ou taekwondo	125	125	QUADR	R\$ 186,41	R\$ 23.301,25
14	3	2.30.23.0237.5	CALÇA INFANTIL: confeccionada em tecido brim leve pré escolhido na cor branca que não encurta após a lavagem. Linhas e etiquetas em poliéster e nylon. Cós com elástico firme, além do tradicional cordão flanelado inserido por dentro da costura do elástico do lado externo. Costuras reforçadas no cós, laterais, entrepernas e extremidades inferiores. Gramatura 190 gr/m2 [variação +/-5%]. Padrão aprovado pela CBKT (Confederação Brasileira de Karatê). Em cima da coxa esquerda um pouco acima do joelho, aplicar de forma digital em silk especial a logo do projeto ou brasão da PMV e logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória". A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela SEMESP. Tamanhos variados a escolher M0, M1, M2, M3 ou M4. Para a prática exclusiva de karatê ou taekwondo.	125	125	QUADR	R\$ 120,93	R\$ 15.116,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

15	3	2.30.23.0238.3	FAIXA INFANTIL: confeccionada em 100% algodão na cor branca ou outra cor a escolher, com 6 costuras paralelas reforçadas que vão de uma extremidade a outra da faixa. Enchimento também em algodão para uma maior leveza e conforto. Medidas de 4,9 cm de largura [variação +/- 0,2cm], por 0,5 cm de espessura [variação +/- 0,1cm]. Tamanhos infantis e comprimentos variados de acordo com o tamanho do kimono solicitado.	125		125	QUADR	R\$ 34,78	R\$ 4.347,50
16	3	2.30.23.0239.1	CASACO ADULTO: modelo leve na cor branca, tecido brim 100% algodão. A arte do modelo será fornecido pela PMV. Linhas e etiquetas em poliéster e nylon. Gramatura 220 gr/m2 [variação +/-5%]. Todas as costuras reforçadas. Acabamento na gola e mangas. Mangas longas confortáveis com barras de 5 cm com costura reforçada para possibilitar o aumento do kimono. Padrão aprovado pela CBKT (Confederação Brasileira de Karatê). Na parte frontal (peito direito) aplicar de forma digital em silk especial a logo do projeto ou brasão da PMV e logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória". Na parte superior das costas, centralizado atrás do casaco, aplicar de forma digital em silk especial o brasão da PMV e logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e abaixo "Secretaria de Esportes e Lazer". A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela SEMESP. Tamanhos variados a escolher A0, A1, A2 ou A3. Para a prática exclusiva de karatê ou taekwondo.	125		125	QUADR	R\$ 181,91	R\$ 22.738,75
17	3	2.30.23.0240.5	CALÇA ADULTO: confeccionada em tecido brim leve pré escolhido na cor branca que não encurta após a lavagem. Linhas e etiquetas em poliéster e nylon. Cós com elástico firme, além do tradicional cordão flanelado inserido por dentro da costura do elástico do lado externo. Costuras reforçadas no cós, laterais, entrepernas e extremidades inferiores. Gramatura 190 gr/m2 [variação +/-5%]. Padrão aprovado pela CBKT (Confederação Brasileira de Karatê). Em cima da coxa esquerda um pouco acima do joelho, aplicar de forma digital em silk especial a logo do projeto ou	125		125	QUADR	R\$ 106,44	R\$ 13.305,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

			brasão da PMV e logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória". A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela SEMESP. Tamanhos variados a escolher A0, A1, A2 ou A3. Para a prática exclusiva de karatê ou taekwondo						
18	3	2.30.23.0255.3	FAIXA ADULTO: confeccionada em 100% algodão na cor branca ou a escolher, com 6 costuras paralelas reforçadas que vão de uma extremidade a outra da faixa. Enchimento também em algodão para uma maior leveza e conforto. Medidas de 4,9 cm de largura [variação +/- 0,2cm], por 0,5 cm de espessura [variação +/- 0,1cm]. Tamanhos adultos e comprimentos variados de acordo com o tamanho do kimono solicitado.	125		125	QUADR	R\$ 37,28	R\$ 4.660,00
LOTE 04									
19	4	2.30.23.0241.3	SUNGA INFANTIL: confeccionada em 85% poliamida e 15% elastano [variação +/- 2%] e tecnologia infinitex, tf power xtra life ou similar que comprove maior resistente ao cloro. Forro interno em poliamida. Cor azulmarinho com duas listras na lateral direita nas cores branca e vermelha. Laterais de 15 cm de largura. Cós com elástico firme, além do tradicional cordão regulador por dentro da sunga. Costuras reforçadas no cós, laterais, entrepernas e extremidades inferiores. Personalizado de forma digital em silk especial na parte lateral esquerda o brasão da PMV, logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e/ou nome da secretaria Contratante. A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos infantis variados a escolher, entre o tamanho 6, 8, 10, 12, 14, 15 e 16.	525		525	QUADR	R\$ 62,10	R\$ 32.602,50
20	4	2.30.23.0242.1	SUNGA ADULTO: confeccionada em 85% poliamida e 15% elastano [variação +/- 2%] e tecnologia infinitex, tf power xtra life ou similar que comprove maior resistente ao cloro. Forro interno em poliamida. Cor azulmarinho com duas listras na lateral direita nas cores branca e vermelha. Laterais de 15 cm de largura. Cós com elástico firme, além do tradicional cordão regulador por dentro da sunga. Costuras reforçadas no cós, laterais, entrepernas e extremidades	138		138	QUADR	R\$ 60,20	R\$ 8.307,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

			inferiores. Personalizado de forma digital em silk especial na parte lateral esquerda o brasão da PMV, logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e/ou o nome da secretaria Contratante. A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos adulto variados a escolher, entre o PP, P, M, G, GG, XG, XXG e EG.						
21	4	2.30.23.0243.0	MAIÃO INFANTIL: confeccionada em 85% poliamida e 15% elastano [variação +/- 2%] e tecnologia infinitex, tf power xtra life ou similar que comprove maior resistente ao cloro. Forro interno em poliamida. Cor azulmarinho e em toda alça esquerda (embaixo do peito até a altura das costas com listras horizontais nas cores vermelho e branco). Possui alças confortáveis de aproximadamente 3 cm de espessura com decote tipo nadador nas costas. Todas as costuras reforçadas. Personalizado de forma digital em silk especial em cima do peito direito a logo do projeto ou brasão da PMV e logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória". A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos infantis variados infantis a escolher entre o 6, 8, 10, 12, 14, 15 e 16.	525		525	QUADR	R\$ 93,15	R\$ 48.903,75
22	4	2.30.23.0244.8	MAIÃO ADULTO: confeccionada em 85% poliamida e 15% elastano [variação +/- 2%] e tecnologia infinitex, tf power xtra life ou similar que comprove maior resistente ao cloro. Forro interno em poliamida. Cor azul-marinho e em toda alça esquerda (embaixo do peito até a altura das costas com listras horizontais nas cores vermelho e branco). Possui alças confortáveis de aproximadamente 3 cm de espessura com decote tipo nadador nas costas. Todas as costuras reforçadas. Personalizado de forma digital em silk especial em cima do peito direito o brasão da PMV, logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e/ou o nome da secretaria Contratante. A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos	138		138	QUADR	R\$ 109,65	R\$ 15.131,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

			adulto feminino variados a escolher entre o PP, P, M, G e XG.						
23	4	2.30.23.0245.6	COLLANT DE DANÇA OU GINÁSTICA INFANTIL: modelo regata, confeccionado em suplex 85% poliamida e 15% elastano [variação +/- 2%]. Cor azul-marinho. Embaixo do peito esquerdo com listras horizontais nas cores vermelho e branco até a altura das costas. Possui alças e recorte na axila estilo regata com decote e acabamento redondo pequeno nas costas. Todas as costuras reforçadas. Personalizado de forma digital em silk especial em cima do peito direito o brasão da PMV, logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e/ou nome da secretaria Contratante. A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos infantis variados a escolher entre o 6, 8, 10, 12, 14, 15 e 16.	338		338	QUADR	R\$ 167,63	R\$ 56.658,94
24	4	2.30.23.0246.4	BERMUDA FEMININA INFANTIL: confeccionada em fios de lycra com alta durabilidade, composto de 85% poliamida e 15% elastano [variação +/- 2%]. Cor preta. Cintura alta de 5 cm com elástico reforçado. Costuras reforçadas no cós, laterais, entrepernas e extremidades inferiores. Personalizado de forma digital em silk especial em cima da coxa esquerda o brasão da PMV, logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e/ou nome da secretaria Contratante. A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos infantis variados a escolher, entre o 6, 8, 10, 12, 14, 15 e 16.	338		338	QUADR	R\$ 65,76	R\$ 22.226,88
LOTE 05									



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

25	5	2.30.23.0247.2	CAMISA PROFESSOR ADULTO: De manga (curta), unissex na cor predominante azul-marinho, detalhes em vermelho e branco (nas laterais abaixo da axila, gola, manga e acabamento inferior). Tecido 100% em poliamida com sistema dryfit ou similar de evaporação a curto prazo e com proteção UV 50+. Laterais e acabamento de manga em tecido com microporos. Gola careca com para suor e acabamento reforçado. Personalizada de forma digital em silk especial na parte superior das costas com o brasão da PMV, logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e/ou nome da secretaria Contratante, podendo ter, abaixo a inscrição "PROFESSOR" ou "ESTAGIÁRIO" em caixa alta, tamanho grande. Na parte frontal do lado direito do peito aplicar de forma digital em silk especial o brasão da PMV, abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e/ou inscrição com o nome da secretaria Contratante. A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos adulto variados a escolher, entre o PP, P, M, G, GG, XG, XXG e EG	473	473	QUADR	R\$ 39,92	R\$ 18.882,16
26	5	2.30.23.0248.0	CAMISA APOIO E COMISSÃO TÉCNICA ADULTO: De manga, unissex na cor azul-marinho. Tecido 95% algodão e 5% de elastano bidirecional. Gola polo com acabamento reforçado e fechamento frontal com 2 (dois) botões. Personalizada na parte frontal superior direita (em cima do peito) com brasão da Prefeitura de Vitória bordado, logo abaixo do brasão pode-se pedir a inscrição "Prefeitura de Vitória" e/ou a inscrição com o nome da Secretaria contratante, sendo essas inscrições bordadas. Na parte posterior pode ser solicitado inscrição com nome da Secretaria Contratante, também bordada. A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos adulto variados a escolher, entre o PP, P, M, G, GG, XG, XXG e EG.	192	192	QUADR	R\$ 46,08	R\$ 8.847,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

27	5	2.30.23.0249.9	BERMUDA MASCULINA ADULTO: de tacetel composta em 100% poliéster. Cor azul-marinho com duas listras pretas nas duas laterais. Dois bolsos grandes laterais na parte da frente e um bolso também grande com fechamento em velcro na parte de trás (lado direito). Cós com elástico firme e cordão interno. Costuras reforçadas no cós, laterais, bolsos, entrepernas e extremidades inferiores. Personalizado de forma digital em silk especial na parte lateral esquerda com o brasão da PMV (em cima da coxa), logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e/ou nome da secretaria Contratante. A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos adulto variados a escolher, entre o PP, P, M, G, GG, XG, XXG e EG	222	222	QUADR	R\$ 46,82	R\$ 10.394,04
28	5	2.30.23.0256.1	BERMUDA FEMININA ADULTO: confeccionada em tecido Suplex de Poliamida ou similar, com gramatura mínima de 280g/m², composto de 90% poliamida e 10% elastano [variação +/- 2%]. Cor preta. Cós anatômico de 8 cm com elástico reforçado. Costuras reforçadas no cós, laterais, entrepernas e extremidades inferiores, garantindo maior durabilidade e resistência. O tecido deve possuir alta compressão e opacidade, evitando transparência. Possuir bolso externo lateral no lado direito, confeccionado no mesmo tecido, com medidas aproximadas de 17 cm a 18 cm de altura por 9 cm a 10 cm de largura, adequado para acomodar celulares de diversos tamanhos. Personalizado de forma digital em silk especial em cima da coxa esquerda o brasão da PMV, logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e/ou nome da secretaria Contratante. A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos adulto feminino variados a escolher entre o PP, P, M, G e XG.	158	158	QUADR	R\$ 52,12	R\$ 8.234,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

29	5	2.30.23.0250.2	CASACO MASCULINO ADULTO (TIPO JAQUETA ESPORTIVA): de tadel composta em 100% poliéster, e totalmente impermeável. Cor azul-marinho com vivo preto nas duas laterais que vão do ombro ao punho. Dois bolsos grandes laterais na parte da frente com acabamento preto em vivo na entrada do bolso. Fechamento com zíper preto com pegada grande. Elástico firme e ao mesmo tempo confortável nos punhos. Gola alta com capuz forrado e cordinha na cor preta. Costuras reforçadas. Personalizado de forma digital em silk especial na parte lateral direita a logo do projeto ou brasão da PMV (peito direito) e abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória". Na parte superior das costas, centralizado atrás do casaco, aplicar de forma digital em silk especial o brasão da PMV, abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e abaixo a inscrição "SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER" em caixa alta, tamanho grande. A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos adulto variados a escolher, entre o PP, P, M, G, GG, XG, XXG e EG	222	222	QUADR	R\$ 102,01	R\$ 22.646,22
30	5	2.30.23.0251.0	CALÇA MASCULINA ADULTO (TIPO ESPORTIVA): de tadel composta em 100% poliéster. Cor azul-marinho com vivo preto nas duas laterais que vão do cós ao tornozelo. Dois bolsos grandes laterais na parte da frente e um bolso também grande com fechamento em velcro na parte de trás (lado direito). Cós com elástico firme e ao mesmo tempo confortável com cordão interno preto para ajuste. Costuras reforçadas. Na parte lateral esquerda, em cima da coxa, aplicar de forma digital em silk especial o brasão da PMV, abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e/ou nome da secretaria Contratante. A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos adulto variados a escolher, entre o PP, P, M, G, GG, XG, XXG e EG	222	222	QUADR	R\$ 45,67	R\$ 10.138,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

31	5	2.30.23.0252.9	CALÇA LEGGING FEMININA ESPORTIVA ADULTO: confeccionada em tecido Suplex de Poliamida ou similar, com gramatura mínima de 280g/m², composto de 90% poliamida e 10% elastano [variação +/- 2%]. Cor preta. Cós anatômico de 8 cm com elástico reforçado. Costuras reforçadas no cós, laterais, entrepernas e extremidades inferiores, garantindo maior durabilidade e resistência. O tecido deve possuir alta compressão e opacidade, evitando transparência. Possuir bolso externo lateral no lado direito, confeccionado no mesmo tecido, com medidas aproximadas de 17 cm a 18 cm de altura por 9 cm a 10 cm de largura, adequado para acomodar celulares de diversos tamanhos. Personalizado de forma digital em silk especial em cima da coxa esquerda o brasão da PMV, logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e/ou nome da secretaria Contratante. A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos adulto femininos variados a escolher entre o PP, P, M, G e XG.	315		315	QUADR	R\$ 98,24	R\$ 30.945,60
32	5	2.30.23.0253.7	BONÉ: Adulto esportivo, unissex em uma cor a escolher (branco, vermelho ou azul), em tecido 100% poliéster (dryfit ou similar) com proteção UV 50+ que não sai após lavagens. Aba firme, rígida mas também um pouco flexível para a possibilidade de ajuste na sua curvatura. Velcro preto para ajuste de tamanho com no mínimo 10 cm de comprimento. Todas as costuras reforçadas. Personalizado na frente, centralizado na copa com um brasão da PMV estampada digitalmente e na parte de trás, pouco acima do velcro a inscrição "Prefeitura de Vitória", as personalizações deverão ser feitas em Silk especial. A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Também com a logo do projeto ou brasão da PMV	180	75	255	QUADR	R\$ 30,47	R\$ 7.769,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

33	5	2.30.23.0254.5	CAMISA PROFESSOR ADULTO: De manga longa, unissex na cor azulturquesa. Tecido 100% em poliamida tech ou mescla, sistema dryfit (ou similar) de evaporação a curto prazo e com proteção UV 50+ (que não saia com lavagem). Gola careca para suor e acabamento reforçado. Costuras da cor do tecido, não aparentes. Personalizado de forma digital em silk especial em cima do peito direito o brasão da PMV, logo abaixo a inscrição "Prefeitura de Vitória" e/ou nome da secretaria Contratante. Aplicar na parte superior das costas o brasão da PMV, a inscrição "Prefeitura de Vitória", podendo ter abaixo a inscrição "PROFESSOR" ou "ESTAGIÁRIO" em caixa alta, tamanho grande. A arte do modelo será fornecida pela Contratada, e aprovada pela Contratante. Tamanhos adulto variados a escolher, entre o PP, P, M, G, GG, XG, XXG e EG.	360	150	510	QUADR	R\$ 39,86	R\$ 20.328,60
TOTAL									R\$ 972.117,98

1.3. DA JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DE LOTES

1.3.1. A aglutinação dos itens em lotes se faz necessário para manter o padrão de cada kit de uniforme - destacando que os kits de uniformes distintos estão divididos em lotes diversos;

1.3.2. O referido agrupamento guarda razoabilidade e proporcionalidade pois os itens guardam compatibilidade entre si, qual seja, tratam de vestimentas de um mesmo uniforme;

1.3.3. Aprofundando um pouco sobre o tema, a guisa de ilustração, segundo informações da rede mundial de computadores, existem 111 tonalidades diferentes de Azul. Assim, caso a Administração contrate a calça de um uniforme com um fornecedor e a camisa do mesmo uniforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

com outro fornecedor distinto, é provável que a calça e a camisa tenham a mesma tonalidade, textura e tecido, ainda que tenham a cor "azul" estipulada pela Municipalidade;

1.3.4. Tal fato ocasionaria uma quebra do padrão e, por conseguinte, essas peças deixariam de ter uma uniformidade - ou melhor dizendo, deixariam de ser um uniforme;

1.3.5. Necessário se faz, nesse ponto, relembrar que é de natureza intrínseca do conceito de Uniforme, que as peças do conjunto tenham a mesma cor, textura e tecido, ou sejam, que mantenham um padrão. E, resta claro que o controle desse padrão ficaria prejudicado com a aquisição de peças, de um mesmo uniforme, de fornecedores distintos;

1.3.6. A manutenção de padrão nos uniformes também é necessária para a fácil identificação de professores e alunos, dificultando que pessoas estranhas se passem por professores ou alunos, gerando maior controle das atividades e, por conseguinte, entregando maior segurança à coletividade;

1.3.7. Ante o exposto, é cristalina a necessidade da Administração comprar do mesmo fornecedor as vestimentas de cada Kit uniforme, visando manter o padrão de cores, texturas e tecidos das peças de um mesmo uniforme;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

1.3.8. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 20.934/2022.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Integram o presente Termo de Referência, na qualidade de Órgãos Participantes:

- a)** SEMESP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.058/0014-40;
- b)** FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.792.165/0001-58;

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. Inicialmente destacamos que a licitação realizada no formato de ata de registro de preços desobriga o ente público a realizar a despesa decorrente dessa licitação, formando apenas vínculo de preço entre fornecedor e Administração Pública, para o caso desta, durante a vigência da ata, avaliar a necessidade da aquisição/contratação dos itens licitados. A licitação para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS**, na SEMESP – destina-se aos alunos das Escolinhas de Esportes, professores da SEMESP, servidores desta Secretaria, além de atletas e equipes esportivas que representam o município de Vitória em competições



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

Estaduais e Nacionais. Na SEMUS - a presente solicitação visa à aquisição de bonés e camisas com proteção UV para os profissionais de Educação Física vinculados ao Serviço de Orientação ao Exercício (SOE), bem como uniformes esportivos para os usuários participantes da equipe de vôlei adaptado. Considerando que as atividades do SOE são realizadas em espaços públicos ao ar livre, como praças, parques e orlas, torna-se essencial garantir equipamentos de proteção individual que contribuam para a prevenção de agravos relacionados à exposição solar. A camisa UV e o boné são itens funcionais que oferecem conforto térmico e proteção contra radiação, promovendo melhores condições de trabalho e segurança aos profissionais. Já os uniformes destinados à equipe de vôlei adaptado atendem à necessidade de padronização e identificação dos usuários que representam o SOE em eventos e competições esportivas. A ação fortalece o sentimento de pertencimento, promove a valorização dos participantes e reforça a imagem institucional do programa como uma política pública de promoção da saúde e inclusão social. Portanto, a aquisição desses itens contribui diretamente para a qualificação das ações desenvolvidas pelo SOE.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

4.1. A utilização da licitação pela forma de registro de Preços justifica-se com base no Art. 123 do Decreto Municipal nº 20.934/2022:

- a) Pela imprevisibilidade de se estimar com exatidão, o quantitativo a ser utilizado no período;
- b) Pela possibilidade de aquisição em mais de uma parcela;
- c) Pela possibilidade de ultrapassar o exercício financeiro corrente;
- d) Pelo fato de não haver necessidade de reserva orçamentária, logo, não bloqueando recursos desnecessariamente.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente aquisição será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DA MODALIDADE LICITATÓRIA

6.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**.

7. DO MODO DE DISPUTA

7.1. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 20.934/2022, será adotado para o envio de lances o modo de disputa: **ABERTO E FECHADO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes para a aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vitória, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo do Órgão Participante, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constará na respectiva Nota de Empenho.

8.2. Devemos salientar que a Licitação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, não havendo necessidade de prévia reserva orçamentária, na medida em que o Município não contrairá imediata obrigação de despesa.

9. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

9.1. Por se tratar de objeto de baixa complexidade, não será admitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Para julgamento das propostas será adotado critério de **MENOR PREÇO**.

11. DAS QUANTIDADES MÍNIMAS E MÁXIMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada à legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

11.2. A quantidade mínima prevista a ser adquirida pela municipalidade será equivalente a **10% (dez por cento)** do quantitativo registrado, podendo este quantitativo ser adquirido de forma parcelada durante a vigência da ata.

11.3. As quantidades máximas a serem adquiridas compreendem a quantidade relativa à estimativa total de consumo para cada item, com os acréscimos permitidos pela legislação em vigor.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Os licitantes/adjudicatários/contratados que infringirem as normas constantes deste Termo de Referência ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração

II. Multas nos seguintes casos e percentuais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

- a) Multa de Mora:** Por atraso injustificado na entrega do item contemplado na Autorização de Fornecimento (AF) ou da arte em até 15 (quinze) dias: 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da parcela descumprida;
- b) Multa Compensatória:** Por atraso injustificado na entrega do item contemplado na Autorização de Fornecimento (AF) ou da arte superior a 15 (quinze) dias: 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;
- c) Multa Compensatória:** Por recusa injustificada do adjudicatário em aceitar ou assinar a Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Contrato, injustificadamente, uma vez que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato;
- d) Multa Compensatória:** Por entregar em desconformidade, injustificadamente, o objeto contemplado na Autorização de Fornecimento (AF): 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;
- e) Multa Compensatória:** Por deixar de manter as condições de habilitação durante toda a vigência contrato: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

da Nota de Empenho Total ou Parcial;

f) Multa Compensatória: Por inexecução parcial, injustificada, da Autorização de Fornecimento (AF) ou da arte: 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

g) Multa Compensatória: Por inexecução total injustificada da Autorização de Fornecimento (AF). Caracterizada pela verificação da não entrega do produto ou da arte após 30 (trinta) dias: 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial.

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Vitória:

a) Dar causa à inexecução parcial da Autorização de fornecimento e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: até 02 (dois) anos;

b) Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento e/ou do contrato, caracterizada pela não entrega dos itens após 30 (trinta) dias: até 03 (três) anos.

c) Deixar de entregar a documentação exigida para a contratação: até 02 (dois) anos;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: até 03 (três) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: até 03 (três) anos;

f) Ensejar o retardamento da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, superior a 15 (quinze) dias: até 03 (três) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de **3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos**, nos seguintes casos:

a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13. DA PROPOSTA COMERCIAL

13.1 A Proposta Comercial deverá ser apresentada em moeda nacional utilizando-se até **02 (duas) casas decimais** para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a entrega do produto, com base nas especificações do objeto.

13.2 A arrematante deverá apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):

13.2.1. Cópias visíveis ou originais de MANUAIS, CATÁLOGOS E INSTRUÇÕES que permitam uma perfeita identificação dos produtos ofertados, descritos em língua portuguesa e em consonância com todas as exigências mínimas deste Termo.

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Atestado(s) de fornecimento(s) emitido(s) por entidade(s) de direito público ou privado comprovando a aptidão da licitante para o fornecimento do(s) produto(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

idêntico(s) ou similar(es) aos objetos licitados, devidamente assinado e, preferencialmente, em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do fornecimento.

15. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

15.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida por meio da documentação apresentada, a participação na licitação implica na concordância de que, caso seja solicitado, a empresa arrematante deverá apresentar amostra do produto no prazo de **15(quinze) dias úteis**, a contar da data de convocação;

15.2. Caso solicitado, a amostra deverá ser entregue em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 15:00h **CENTRO ESPORTIVO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - "TANCREDÃO"**, na Rua Rosilda Falcão dos Anjos, nº 150, Bairro Mário Cypreste, Vitória-ES, CEP 29.027-192. Tel: (27) 3382-6437;

15.3. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante e número da Licitação, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como marca, fabricante, código do produto e modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

15.4. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, utilizados e submetidos aos testes necessários, sendo colocados à disposição para recolhimento por parte da licitante no estado em que se encontrarem, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento:

I. Ao final da vigência Ata de Registro de Preços, no caso de a amostra corresponder ao vencedor do certame;

II. Até **30 (trinta) dias** após a conclusão do procedimento licitatório (Homologação).

15.5. Será rejeitada a amostra que:

I. Não corresponder à marca cotada (ofertada na proposta);

II. Apresentar histórico de ocorrências relativas a problemas de qualidade devidamente comprovadas em processos anteriores, no âmbito da Administração Municipal;

III. Apresentar divergência para menos em relação às especificações constantes neste Termo de Referência;

15.6. Será DESCLASSIFICADO para o respectivo lote, o licitante que tiver sua amostra rejeitada ou deixar de apresentá-la no prazo estabelecido, quando solicitado, estando assim, passível às sanções previstas neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

16. DAS INFORMAÇÕES DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

16.1. A Secretaria de Gestão e Planejamento, por meio da Comissão de Registro de Preços será o ÓRGÃO GERENCIADOR responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais emitidos os pedidos.

16.2. Execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES) DA ATA/FISCAL(IS) DE CONTRATO, a Fiscalização será realizada por servidor(a) especialmente designado por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a entrega do objeto e Os designados responsável(eis) para responder eventuais questionamentos, impugnações e recursos administrativos, desde que de cunho técnico e realizar a análise de documentação técnica e amostras, conforme o caso:

a) **Na SEMESP – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER:**

GESTOR: Sara Soares Marques, Tel: (27) 3382-6437.

FISCAL: Raphael Lozer De Sa Vargas, Tel: (27) 3382-6437.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

ANÁLISE TÉCNICA: Sara Soares Marques e Raphael Lozer De Sa Vargas.

b) Na FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

GESTOR: Luciana Correa Miranda Malini, lcmmalini@vitoria.es.gov.br,
Tel: (27) 3132-5070.

FISCAL: Aline Baptista Perin, Tel: (27) 3132-5070.

ANÁLISE TÉCNICA: Aline Baptista Perin e Leonardo Araujo Vieira.

16.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

16.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 1 (um) ano, a contar da data da publicação no veículo de imprensa oficial do Município de Vitória,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

18. DOS LOCAIS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

18.1. A entrega do objeto da presente licitação dar-se-á no prazo máximo de **15(quinze) dias consecutivos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), em remessa única.

18.2. A remessa única citada no item anterior se dá em relação à cada AF emitida, porém, durante a vigência da ata poderão ser emitidas diversas Af's.

18.3. Os produtos/materiais, quando solicitados deverão ser entregues nos endereços estabelecidos na Autorização de Fornecimento (AF) emitida, podendo, ocorrer no(s) seguinte(s) endereço(s):

a) SEMESP: PARA ENTREGA DOS PRODUTOS DESTINADOS À SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: CENTRO ESPORTIVO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - TANCREDÃO, na Rua Rosilda Falcão dos Anjos, 150, Mário Cypreste, Vitória/ES, Cep: 29.027-192. Tel: (27)3382-6437- De 09:00 as 15:00h de segunda a sexta.

b) FMS: PARA ENTREGA DOS PRODUTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA: Almoxarifado - AV. João Palácio, 503, Eurico Salles, Serra, ES, CEP 29.160-161, telefones: (27) 3323-2134, 3382-6981, 3382- 6982 e (27) 98107-0157. O horário de recebimento será



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

de 07:30 às 11:30h e de 13:00h as 15:00hs de segunda a quinta-feira e de 07:30h às 11:30h e de 13:00 as 14:00h na sexta-feira.

18.4. O horário de recebimento dos materiais varia de acordo com a secretaria que fará o pedido, devendo a empresa consultar antes da entrega.

18.5. O local de fornecimento **poderá sofrer alteração**, a critério da administração, mediante prévia comunicação ao Fornecedor.

18.6. O fornecedor deverá atentar para o cumprimento dos prazos, sob pena de aplicação de sanção, em caso de atraso injustificado.

18.7. A entrega deverá acompanhar cópia da Autorização de Fornecimento (AF) ou a Nota Fiscal que deverá conter os dados principais do processo de aquisição (nº Processo, nº Licitação, nº AF) a fim de facilitar o recebimento do objeto e agilizar o processo de pagamento.

18.8. O fornecedor fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho ou contrato, atentando para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

18.9. O fornecedor deverá garantir a qualidade do objeto, devendo, ainda, quando solicitado, substituir o que porventura não atenda aos requisitos contratados, sob pena das sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

18.10. O objeto será recebido **provisoriamente**, de forma sumária, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências constantes neste Termo de Referência e na proposta.

18.10.1. O recebimento provisório deverá ocorrer de forma imediata (no ato da entrega do objeto).

18.11. O objeto poderá ser **rejeitado**, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.12. Os bens serão recebidos **definitivamente**, por servidor ou comissão designada, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

18.13. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.14. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

18.15. O recebimento será condicionado à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

18.16. Os produtos e/ou materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, e demais informações de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir completa identificação e segurança durante o transporte.

18.17. O quantitativo para cada entrega será definido pelo Requisitante, conforme a demanda.

18.18. As embalagens deverão estar devidamente lacradas no ato de cada entrega. Caso haja qualquer dano ao lacre, as mesmas deverão ser recolhidas pelo fornecedor imediatamente após entrega.

18.19. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes.

18.20. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custos adicionais de frete.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

18.21. A Prefeitura de Vitória não se responsabilizará pela guarda, armazenamento e danos causados aos bens rejeitados, sendo que os custos de sua substituição correrão exclusivamente a expensas do fornecedor.

19. DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

19.1. A Contratada obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Contrato, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou instrumento equivalente.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total contratado.

20.2. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

20.3. A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

20.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

20.5. Não serão realizados pagamentos diretamente à subcontratadas.

20.6. A subcontratação será formalizada de acordo com o seguinte procedimento:

20.6.1. Submissão, pela CONTRATADA, de pedido fundamentado de que subcontratação, acompanhado de planilha detalhada demonstrando a quantidade e o valor das parcelas que serão subcontratadas;

20.6.2. Autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE para a subcontratação;

20.6.3. Apresentação de cópia do Termo de Subcontratação ou ajuste equivalente celebrado entre a contratada e subcontratada, o qual será juntado aos autos do processo administrativo.

20.7. Somente serão permitidas as subcontratações prévias e regularmente autorizadas pela CONTRATANTE. A subcontratação não formalizada segundo o procedimento previsto neste Termo de Referência, constituirá motivo para a rescisão unilateral do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

21. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação no Protocolo Virtual do Município de Vitória (protocolo.vitoria.es.gov.br) da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no Edital e seus anexos.

21.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até **10 (dez)** dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

21.2.1. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

21.3. O pagamento será efetuado no prazo de até **07 (sete)** dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

21.3.1. Para atesto do fornecimento serão observados os seguintes aspectos:

a) **Critério de Avaliação:** "Fornecimento";

b) **Tipo de pagamento:** "por demanda".



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

21.4. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

21.5. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

21.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

21.7. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da documentação prevista no Edital, em conformidade com a Norma de Procedimento de Liquidação de Despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

21.8. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de **05 (cinco)** dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

21.9. Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Vitória, por conta do estabelecido neste Termo de Referência;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

21.10. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

21.11. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

21.12. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

21.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser atualizado monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$VM = VP \times \frac{I}{360} \times N$$

Onde:

VM = Valor da multa financeira;

VP = Valor da nota fiscal referente ao mês em atraso;

I = IPCA-IBGE;

N = Número de dias em atraso.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

22.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

22.1.2. Entregar as vestimentas com cortes simétricos, possuindo extremidades, mangas, lados com a mesma medida/cumprimento e as golas, bem como sua abertura e botões devem ser centralizados e com as laterais simétricas;

22.1.3. Entregar as roupas nos tamanhos das medidas apresentadas no ETP e TR, não podendo ser inferior às médias praticadas pelo mercado;

22.1.4. Elaborar a arte conforme aceito previamente pela Contratante;

22.1.5. O prazo para apresentar a arte será de 10 (dez) dias úteis contados do envio do e-mail de solicitação;

22.1.6. Elaborar nova arte no prazo de 10 (dez) dias úteis após a rejeição da arte apresentada;

22.1.7. As cores e tonalidade poderão sofrer alterações de acordo com a solicitação da Contratante;

22.1.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

prazo fixado neste Termo de Referência, os materiais e uniformes que estiverem em desacordo com as especificações básicas e/ou que apresentem avarias, defeitos ou danos constatados ainda que decorrentes de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição desses produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

22.1.9. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

22.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

22.1.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

22.1.12. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

22.1.13. A segurança, transporte e alimentação da equipe da Fornecedora será de total responsabilidade da empresa Contratada;

22.1.14. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

22.1.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município de Vitória.

22.1.16. Atender demais exigências previstas em edital.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

23.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

23.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

23.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

23.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor (es) especialmente designado (s);

23.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

23.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

24. DEVERES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

24.1. Controlar os saldos das Atas de Registro de Preços por órgãos participantes.

24.2. Instruir e gerenciar as solicitações de adesão consultando o fornecedor quanto ao interesse.

24.3. Comunicar/consultar o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR antes da emissão do respectivo Empenho e Autorização de Fornecimento (AF) quanto à disponibilidade dos produtos a serem adquiridos.

24.4. Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços.

24.5. Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta do Compromissário Fornecedor em relação à determinada Ata de SRP ou fornecimento sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

24.6. Se manifestar nos processos de penalidade quando solicitado pelo órgão competente na hipótese em que a conduta do Compromissário Fornecedor afetar toda a Ata de SRP.

25. DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

25.1. A responsabilidade pelos atos de especificação do material, pela qualificação técnica e pela aprovação de tais termos segue demonstrada conforme tabela abaixo:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE PELOS ATOS PRATICADOS	
ATO PRATICADO	RESPONSÁVEL
Elaboração do descritivo e da qualificação técnica	Sara Soares Marques SEMESP/GAOF
Aprovação do descritivo e da qualificação técnica	Rodrigo Wernersbach Ronchi Secretário Municipal de Esportes e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

Vitória, 01 de setembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS

Assinado digitalmente por meio de
certificado ICP-Brasil.

Rodrigo Assis Barbosa

RODRIGO ASSIS BARBOSA

Membro da Comissão do Sistema de Registro de Preços - SEGES

AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO.

Assinado através de
Certificado ICP-Brasil
Anckimar Pratissolli:
***8.467-**

2025.09.01

13:30:51 -03'00'

ANCKIMAR PRATISSOLLI

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AUTORIDADE COMPETENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

TABELA DE MEDIDAS DE ROUPAS – INFANTIL E ADULTO

1. Sunga e Maiô

Infantil (6 a 16 anos)

Tamanho	Cintura (cm)	Quadril (cm)
6	56-58	62-64
8	58-60	66-68
10	60-62	70-72
12	62-65	74-77
14	65-68	80-83
16	68-72	86-90

Adulto (PP a EG)

Tamanho	Cintura (cm)	Quadril (cm)
PP	70-74	88-92
P	74-78	92-96
M	78-82	96-100
G	82-86	100-104
GG	86-90	104-108
XG	90-94	108-112
XXG	94-98	112-116
EG	98-102	116-120

2. Camisa e Calção (Infantil e Adulto)

Tamanho	Tórax (cm)	Cintura (cm)	Comprimento da camisa (cm)	Cintura do calção (cm)	Comprimento do calção (cm)
6	60-62	56-58	42	52-54	32
8	64-66	58-60	45	54-56	35
10	68-70	60-62	48	56-58	38
12	72-74	62-65	51	58-61	41
14	76-78	65-68	54	61-64	44
16	80-82	68-72	57	64-68	47



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

Adulto (PP a EG)

Tamanho	Tórax (cm)	Cintura (cm)	Comprimento da camisa (cm)	Cintura do calção (cm)	Comprimento do calção (cm)
PP	88-92	70-74	64	72-76	48
P	92-96	74-78	66	76-80	50
M	96-100	78-82	68	80-84	52
G	100-104	82-86	70	84-88	54
GG	104-108	86-90	72	88-92	56

Tamanho	Tórax (cm)	Cintura (cm)	Comprimento da camisa (cm)	Cintura do calção (cm)	Comprimento do calção (cm)
XG	108-112	90-94	74	92-96	58
XXG	112-116	94-98	76	96-100	60
EG	116-120	98-102	78	100-104	62

3. Camisa Polo (Infantil e Adulto)

(Mesmas medidas da camisa comum, apenas com variação no tecido e gola.)

4. Collant de Ginástica (Infantil)

Tamanho	Tórax (cm)	Cintura (cm)	Quadril (cm)	Comprimento Total (cm)
6	60-62	56-58	62-64	42
8	64-66	58-60	66-68	45
10	68-70	60-62	70-72	48
12	72-74	62-65	74-77	51
14	76-78	65-68	80-83	54
16	80-82	68-72	86-90	57

5. Bermuda Feminina e Masculina (Infantil e Adulto)

(Segue medidas equivalentes ao calção, com variação no comprimento e modelagem.)

6. Casaco Masculino Adulto Tipo Jaqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

Tamanho	Tórax (cm)	Cintura (cm)	Comprimento (cm)
PP	88-92	70-74	65
P	92-96	74-78	67
M	96-100	78-82	69
G	100-104	82-86	71
GG	104-108	86-90	73
XG	108-112	90-94	75
XXG	112-116	94-98	77
EG	116-120	98-102	79

7. Calça Masculina Tactel e Calça Feminina Legging (Adulto)

(Segue medidas equivalentes da cintura e quadril, ajustando-se para o tecido e modelagem.)

8. Camisa Manga Longa Adulto Unissex com Proteção UV

(Mesmas medidas da camisa comum, com variação no tecido.)

O documento foi adicionado eletronicamente por RODRIGO ASSIS BARBOSA, CPF: ***.*26.927-** em 01/09/2025 14:43:00. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
F005F72C-4172-4C9F-A987-5B780C59C972